



**IX Congresso de Pesquisa e Extensão da FSG  
& VII Salão de Extensão**

<http://ojs.fsg.br/index.php/pesquisaextensao>

ISSN 2318-8014



**MULHERES: DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO COMO GARANTIAS  
MÍNIMAS DE EMPODERAMENTO**

Joana Silvia Mattia Debastiani <sup>a</sup>, Natalia de Mori<sup>b</sup>, Marina Panazzolo <sup>c</sup>

- a) Mestranda em Direito pela Universidade de Caxias do Sul - UCS. Caxias do Sul - RS.
- b) Doutoranda em Direito pela Universidade de Caxias do Sul - UCS. Erechim - RS.
- c) Graduanda em Direito pela Universidade de Caxias do Sul - UCS. Caxias do Sul - RS.

\*Marina Panazzolo,

Endereço: Rua Leopoldo Carlin, nº 221.

Caxias do Sul – RS. CEP: 95010-490.

E-mail: marinapanazzolo@hotmail.com

**Palavras-chave:**

Capacidades. Direitos humanos. Mulheres.

Papeis de gênero.

**INTRODUÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** Estudos feministas há muito exploraram extensamente os quadros sociais estabelecidos entre mulheres e homens, os quais parecem ter sua gênese na constituição das sociedades: relações de poder masculino, como exemplo a divisão sexual do trabalho, tendo sido dada às mulheres a responsabilidade solo do trabalho doméstico e do cuidado com as crianças, os enfermos e os idosos, enquanto os homens tiveram promovida e facilitada sua inserção social nos espaços públicos e política. Entretanto, as necessidades das mulheres, demonstradas em suas reivindicações, quando analisadas sob a perspectiva de subalternidade e desigualdade transmudam-se em necessidades de gênero. É nesse contexto historiográfico que se pretende responder ao questionamento se empoderamento feminino pode ser considerado instrumento par combater a opressão das mulheres na sociedade atual. **MATERIAL E MÉTODOS:** O método utilizado para o desenvolvimento do trabalho é o analítico tendo como base o estudo bibliográfico sobre o tema proposto. **RESULTADOS E DISCUSSÕES:** Para responder ao questionamento proposto o artigo será desmembrado, primeiramente fazendo um resgate acerca da construção do papel da mulher da sociedade e as consequências de viver cativa, após, analisando os direitos humanos sob o enfoque de gênero e com base na teoria crítica dos direitos humanos, e, por fim, buscar-se-á reconhecer os movimentos sociais, a exemplo da construção feminista, na busca da concretização dos direitos das mulheres, no desenvolvimento humano de capacidades. Partindo-se das ideias fundamentais de Lagarde (2005;2012), reconhece-se que a formação das pessoas se dá

através de processos completos de aculturação e de endoculturação aprendidas, desenvolvidas, exercitadas e melhoradas ou pioradas com os ensinamentos de gênero que proferidos por vários mentores. Essa subalternidade a que são submetidas as vidas das mulheres as impedem de atuar com protagonismo, como sujeitas sociais na história, em uma sociedade, onde a norma hegemônica da liberdade é classista e patriarcal. Certo é que a ocupação de lugares e papéis diferenciados na sociedade possibilitou vivências distintas à garantia de direitos humanos à mulheres e homens. Por isso, o sustentáculo do empoderamento é que as mulheres se fortaleçam internamente, economicamente, sobretudo em sua autoconfiança e conhecimentos para que desafiem as estruturas e as situações opressivas simultaneamente nos diferentes níveis, mas nunca buscando uma dominação, pelo contrário, combater qualquer forma de dominação entre um gênero e outro e dentro dos próprios gêneros (MOSER, 1995). Mas esse empoderamento não ocorre sem uma atuação ativa de governança estatal, com a criação de oportunidades sociais básicas para a equidade e justiça social. Com a criação de oportunidades sociais para contribuir diretamente para a expansão das capacidades humanas e da qualidade de vida. (SEN, 2010). Nesse sentir, a visibilização moderna das mulheres, a participação social ampliada e a própria reivindicação humana é que definem o empoderamento, o que Lagarde chama de poderio das mulheres que colocam em crise o paradigma do mulo patriarcal.

**CONCLUSÃO:** A luta feminista ainda inacabada demonstra a evolução da inserção do gênero feminino em papéis exercidos na sociedade, no reconhecimento de que a união de mulheres fortalece a reivindicação de garantias de direitos humanos e de desenvolvimento para melhores condições de vida. O melhor fruto resultante das lutas desses movimentos foi o empoderamento feminino, que para as mulheres significa o auto reconhecimento da sua situação de subalternidade social e a busca de meios e estratégias para vencê-la, garantindo-lhes autonomia e liberdade de ação tanto no mundo público como no privado e assim sendo-lhes satisfeitas as necessidades estratégicas de gênero. Indubitavelmente, para que as mulheres encontrem justiça na sociedade, ainda é necessária uma profunda transformação das estruturas de subordinação que têm sido tão adversas às mulheres.